



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1218/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 à 02/03/2021, a contar de 17/01/2022 à 31/01/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2414 Página 160 Ano: X

Data: 20/12/2021

através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 à 19/02/2021, a contar de 04/01/2022 à 02/02/2022.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:7C652ACC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1218/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 à 02/03/2021, a contar de 17/01/2022 à 31/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:FAFDAA13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2021; Proc. Administrativo: nº 129/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras originais e de 1ª linha, Ressolagem, Balançamento e Alinhamento dos Veículos da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: J. P. BELEZE EPP, CNPJ: 54.054.937/0001-79 com o valor de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de dezembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4E9F0312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021
Procedimento Administrativo: 134/2021.
Licitação/Número: DISPENSA 50/2021
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de show artístico, locação e instalação de palco, som e iluminação, telão de Led para o Réveillon, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2021, na Avenida Interventor Manoel Ribas, em frente à Praça Benedito Lessa.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;
CONTRATADO: RODRIGO ULTRAMARI MACHADO
31485743893, CNPJ: 35.761.474/0001-30.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2022;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 15 de dezembro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BD347BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 057/2019- Origem: Processo nº 059/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019: Contratação de Empresa, na área de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico, treinamento com acesso simultâneo de usuários e locação de software de Gestão em Saúde Pública, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08. sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos Cesar de Carvalho, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.225.422-1, SSP-PR, CPF nº 723.651.709-78, e;

CONTRATADA – SÉRGIO RICARDO BORRI-EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.773.246/0001-45, à Avenida Paraná, nº 131 - Sala 01, CEP: 86.690-000, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Sergio Ricardo Borri, inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 42927554, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 131, sala 2, Centro, CEP: 86.690-000, na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, pelo Valor total anual de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais); e o valor de implantação do sistema, parcela única, de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira (Valor Contratual) do Contrato nº. 057/2019, e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira, acrescentando o valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais) anual. Valor contratual atualizado R\$ 83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais).